



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
CAMPOS E VILA MEÃ**

Ata n.º 9

Assembleia de União de Freguesias de Campos e Vila Meã

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015, reuniu para sessão ordinária, pelas vinte e uma horas a Assembleia da União das freguesias de Campos e Vila Meã, no edifício sede, estando presentes todos os seus elementos, bem como o Sr. Joaquim Hilário, presidente de Junta da referida União de Freguesias.-----

A presente reunião contou com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Antes da Ordem do dia;-----
2. Apresentação, discussão e votação do contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a União de Freguesias de Campos e Vila Meã, relativo ao prédio urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 1179 da União.-----
3. Apreciação do inventário dos bens patrimoniais desta União de freguesias a 31 de dezembro de 2014.-----
4. Apreciação e votação de Relatório de Contas desta união relativo ao ano 2014.-----
5. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias.-----

Ponto 1

Aberta a sessão, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia saudou os presentes e deu início aos trabalhos, começando por ler o relatório da Atividade do Executivo e Situação Financeira da União, que fica anexo a esta ata como documento n.º 1.

De seguida, procedeu-se à leitura da Ata n.º 7 de 17 de dezembro de 2014, tendo sido aprovada por maioria com dois votos contra por parte do Sr. Fernando e Sr. José Carlos, uma abstenção por parte do Sr. Luís Miguel por não ter estado presente e seis votos a favor. O Sr. Fernando declarou que o seu voto contra se devia ao facto de existir uma diferença entre o valor aprovado em ata anterior (100€) relativo ao arrendamento de terreno e o valor orçamentado do mesmo ter sido de 65€.

De seguida foi lido a nota de agradecimento da Dr. Olga Afonso pelo voto de louvor.

Ainda neste primeiro ponto da agenda o Sr. Fernando interveio para questionar a aprovação desta Mesa por lista assim como para questionar a aprovação da ata n.º 8 por unanimidade sem ter sido posta à votação. Tendo sido esclarecidas as dúvidas ao Sr. Fernando por parte da Presidente e 1.ª Secretária da Mesa, passou-se ao ponto n.º 2 da ordem dos trabalhos.

Ponto 2

O Sr. Elvis apresentou o contrato de comodato e explicou o seu conteúdo a esta Assembleia. O Sr. Fernando Pires interveio para sugerir uma alteração na clausula quarta de modo a que se



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
CAMPOS E VILA MEÃ**

Handwritten signature

salvaguardasse a utilização do espaço nele referido, quer pela Associação Desportiva de Campos quer pelos seus residentes. O Sr. Vítor Miguel sugeriu que a cláusula quinta determinasse quando é que o presente contrato se inicia, bem como sugeriu uma alteração à cláusula nona de modo a também constar a despesa relativa ao gás. Procedeu-se de seguida à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto 3

No que diz respeito ao inventário, o mesmo foi apreciado e foram esclarecidas algumas questões apresentadas, tendo ainda o Sr. Elvis solicitado a colaboração de todos para a melhoria do mesmo.

Ponto 4

O Sr. Helder, contabilista desta Junta, apresentou o relatório de contas. O Sr. José Carlos questionou sobre a rubrica de produtos químicos e farmacêuticos e a duração do contrato existente relativo aos serviços do médico contratado pelo Executivo. O Sr. Fernando referiu que do relatório de contas não constam as rendas do bar dos Moutorros, solicitou o desdobramento da rubrica relativa a rendas dos terrenos da União e questionou as transferências de verbas dos baldios de Vila Meã para a Junta. De seguida, foi esclarecido pelo Sr. Elvis que as rendas do bar de Moutorros não são pertença da União mas sim da Comissão de Festas, enquanto a mesma existir. O Sr. Helder esclareceu que se encontram aprovadas pela Assembleia de Campartes de Vila Meã as transferências para a Junta, desde que essas receitas sejam aplicadas em obras a realizar em Vila Meã. O Sr. Helder esclareceu ainda que foi regularizada pela empresa "Jardins Filipe" a diferença de 35€ mensais referente ao contrato de arrendamento, referida pelo Sr. Fernando, não se encontrando refletido nas contas de 2014 dado que apenas foi paga em janeiro de 2015, tendo também o Executivo apresentado o respetivo recibo.

Colocado à votação, foi o Relatório de Contas aprovado por maioria com três votos contra por parte da bancada do Partido Socialista e seis votos a favor. O Sr. Fernando declarou que o seu voto contra se deve à falta de receitas nas contas.

Ponto 5

O Sr. José Carlos questionou sobre se ainda há lenha proveniente da limpeza das margens do rio para venda, se a rede da internet será melhorada e se a antiga sede da Junta de Vila Meã continuará à venda. O Sr. Fernando questionou o modo como foi processada a venda da lenha, o arrendamento do antigo posto da Guarda Fiscal em Vila Meã e ainda o arrendamento de um terreno em S. Sebastião que segundo ele pertence aos baldios desta União, ao que o Sr. Elvis respondeu que o terreno foi dado de arrendamento antes da nova lei dos baldios entrar em vigor e que esse mesmo prédio já consta do inventário da Junta desde o anterior mandato. A Sra. Sónia questionou as obras na Rua do Colégio e na Rua do Talho. Estas questões foram



João

**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
CAMPOS E VILA MEÃ**

respondidas pelo senhor Presidente da Junta e pelo Sr. Elvis. Ainda neste ponto, interveio o Sr. Vitor Miguel para fazer referência às promessas eleitorais 2005/2009 e não cumpridas.

No momento destinado ao público, o Sr. Francisco Ferreira apresentou algumas sugestões e referiu a crescente participação feminina nos órgãos de poder. O Sr. Mário Luís apresentou um louvor à nova Presidente da Mesa, e congratulou-se pela aprovação do Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal e esta Junta relativa à Associação Desportiva. Referiu ainda a atribuição de um prémio ao Centro Social e Paroquial de Campos pelo seu projeto "Roupas com História".

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta da Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----, E, sendo vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela sua Presidente e primeira secretária.-----

A Presidente: *Raquel de Sousa*
A 1.ª Secretária: *Paula Sofia Lameira Pires*